

# PEDIDO DE APROVAÇÃO DE USO DE MARCA REGISTRADA

Data:	Bethel #:	Jurisdicção:
Nome/Títulos:	Assinatura:	
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	
Email:	Telefone:	

Marca Registrada que será utilizada: *(Selecione um)*



Job's Daughters  
INTERNATIONAL®

Filhas de Jó®

## Se o item for vendido para obter lucro:

- Realizar o pagamento da taxa de \$50 e enviar uma cópia impressa do formulário (exceto quando usando a DMI)
- Enviar as cotações em anexo, incluindo a cotação com a DMI
- Indicar qual fornecedor foi escolhido

O contato da DMI para informações é [customers@docmorgan.com](mailto:customers@docmorgan.com), ou fax: 630.584.9421

As imagens podem ser enviadas em formato .jps, .cdr, ou .pdf

Item que será produzido: (fazer a descrição detalhada, incluindo qualidade)

Quantidade de itens:

Faixa de preço/orçamento:

Prazo para produção:

Marcas Não-Registradas que será utilizada: *(Selecione um)*

- |   |                                      |   |
|---|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Job's Daughters                        | <input type="checkbox"/> IYOB FILIAE | <input type="checkbox"/> Daughters of Job |
| <input type="checkbox"/> International Order of Job's Daughters | <input type="checkbox"/> IOJD        | <input type="checkbox"/> JDI              |
| <input type="checkbox"/> JD International                       |                                      |   |

Por favor encaminhe por e-mail o Formulário 280 para o Supremo Escritório-[office@jdint.org](mailto:office@jdint.org) (se não houver necessidade de pagamento de taxa). Quando o pagamento de taxa for requerido, encaminhe por correio o Formulário 280 e inclua o pagamento em dólar americano para o seguinte endereço:

Job's Daughters International  
233 W. 6th Street  
Papillion, NE 68046

**APPROVED BY:**

**DATE:**

## POL-CDC-4

**MARCAS REGISTRADAS OFICIAIS, SEUS USOS E VENDAS  
“ON-LINE”**

Esta política descreve os requisitos gerais, orientações e procedimentos relativos ao uso de Marcas Registradas e Outras Marcas Comerciais em toda a organização das Filhas de Jó Internacional, incluindo orientações e requisitos relativos a vendas “on-line”. Existem atualmente três (3) Marcas Registradas e sete (7) Outras Marcas Comerciais aprovadas para uso.

**Section 1: Marcas Registradas**

(a)



O emblema de Três Pontas: Este Marca consiste em um triângulo duplo encerrando uma replica de três garotas usando túnicas, capas e coroas, segurando uma cornucópia, pomba e urna, dentro do triângulo interno, e as palavras "IYOB FILIAE®" na base entre os triângulos interno e externo. Este é uma marca registrada das Job's Daughters International. Seu uso é principalmente encontrado em joias e documentos oficiais.



Variações do Emblema de Três Pontas incluem esta Marca Registrada a um fundo que tem SETE PONTAS as quais anexam a Marca a uma banda circular com a inscrição Supreme Guardian Council JDI. O uso desta marca é restrito a materiais de expediente e outros propósitos de impressão distribuídos pelo SCG ou como indicado pelo(a) Responsável por Marca no Conselho de Curadores ou pela(o) Gerente Executiva(o).



A segunda variação do Emblema de Três Pontas inclui a Marca Registrada a um fundo preto que tem CINCO PONTAS as quais anexam a Marca a uma banda circular com a inscrição Grand Guardian Council (Grande Conselho Guardiã). O uso desta marca é restrito a materiais de expediente e outros propósitos de impressão distribuídos pelo GCG ou sancionados pela Grande Guardiã.

(b)



*Filhas de Jó*®

O nome “Job’s Daughters International ®” é uma Marca Registrada da Job’s Daughters International. A isto inclui-se também a tradução em português “Filhas de Jo’ ®”.



Variações das palavras “Job’s Daughters International®”, em inglês ou em português, incluem a marca da silhueta de três filhas, adotada em 2017. Quando a palavra “International” estiver combinada com esta marca, seja “Job’s Daughters International ®” ou “Filhas de Jo ®, ela é considerada registrada. Quando a marca é usada com as três Filhas e as palavras “Job’s Daughters” não é uma marca registrada.

**Instruções para Uso de Marcas Registradas (a) (b) e (c) acima:**

Comitês do SCG, GCGs, CGJs, e Bethéis podem usar as Marcas Registradas listadas em (a), (b) e (c) acima, solicitar permissão em material de expediente, programas, convites, guardanapos, Estatutos, formulários, banners de promoção, folhetos de eventos, cartões de visitas, páginas em sites e redes sociais.

O uso das Marcas Registradas em qualquer item, exceto aqueles listados no parágrafo acima, somente será possível com a permissão do Responsável por Marcas Registradas do Conselho de Curadores a ser solicitada através do Formulário 280. As informações fornecidas no Formulário 280 devem incluir detalhes de todos os itens ao qual se destina o uso da Marca Registrada. O pedido e a aprovação, se concedida, será apenas para o uso detalhado no Formulário 280 submetido.

Os Comitês de Organização da Suprema Sessão (SACs) podem usar as Marcas Registradas das “Job’s Daughters International” sem solicitar permissão.

Ao solicitar permissão para usar Marcas Registradas em itens de joalheria ou outros itens já produzidos pela Doc Morgan Inc. (DMI), você deve antes dar à DMI o direito de recusar, solicitando uma cotação a eles.

Se os GCGs, CGJs e “Bethéis” desejarem usar as Marcas Registradas em itens que serão vendidos com fins lucrativos, eles pagarão uma taxa de uso da marca registrada ao SCG, a menos que esses itens sejam pedidos através da Doc Morgan Inc. (DMI). A aprovação do Formulário 280 está condicionada ao recebimento da taxa de uso da marca registrada. Se os itens estiverem sendo usados para promover as Filhas de Jó e não forem vendidos para lucro, você ainda precisará usar o Formulário 280 para solicitar permissão, no entanto, a taxa de uso da marca registrada será dispensada.

Quando você usar a DMI para seus itens, você não precisará solicitar permissão da(o) Responsável por Marcas no Conselho de Curadores.

Assim que a taxa de uso da marca registrada tiver sido paga e o Formulário 280 aprovado, o GCG, CGJ ou Bethel podem contratar um fornecedor para produzir os itens. Observe que o fornecedor está limitado a produzir apenas para esse uso. O uso de marcas registradas é concedido por um ano a partir da data da aprovação. As renovações podem ser feitas ano a ano.

O uso das três (3) Marcas Registradas deve conter o símbolo ® .

Solicitações de indivíduos, organizações fora das FJI ou fornecedores para usar as Marcas Registradas das FJI para arrecadação de fundos e/ou fins lucrativos deles, não serão aprovadas/autorizadas. Solicitações de indivíduos, organizações fora das FJI ou fornecedores para usar as Marcas Registradas das FJI para arrecadação de fundos ou eventos promocionais, sem fins lucrativos, para beneficiar diretamente as Filhas de Jó Internacional, serão aceitas e analisadas para aprovação. Tais solicitações devem ser feitas por escrito, usando-se o Formulário 280 assinado com um texto específico confirmando que seu uso será totalmente promocional, sem fins lucrativos, e/ou que todas as receitas das vendas irão diretamente para as Filhas de Jó Internacional.

Os itens que usam Marcas Registradas não serão listados, exibidos, solicitados, anunciados, comercializados e/ou vendidos on-line, seja por site, mídia social, vendas em leilão, etc., exceto pelo SCG, DMI ou SACs, a menos que autorizado/aprovado com antecedência pelo Conselho dos Curadores. Consulte a Seção 3 que descreve os requisitos mínimos para autorização/aprovação de vendas on-line

## Seção 2: Outras Marcas Comerciais Registradas

(a) Os nomes “Job’s Daughters”, “TYOB FILIAE”, “Daughters of Job”, “International Order of Job’s Daughters”, “IOJD”, “JDI” and “JD International” são todas as Outras Marcas Comerciais Registradas das “Job’s Daughters International”.

Além dos nomes listados no item (a) acima, as variações destas Outras Marcas Comerciais Registradas incluem:



### Instruções para Uso das Outras Marcas Comerciais Registradas:

Comitês do SCG, GCG e “Bethéis” podem usar as sete Outras Marcas Comerciais Registradas, listadas no item (a) acima, sem solicitar permissão.

GCGs, CGJs ou “Bethéis” podem contratar um Fornecedor para produzir itens com as sete Outras Marcas Comerciais Registradas, entretanto aquele Fornecedor está limitado apenas àquele uso.

Solicitações de indivíduos, organizações fora das FJI ou fornecedores para usar as Outras Marcas Comerciais Registradas das FJI para arrecadação de fundos e/ou fins lucrativos deles, não serão aprovadas/autorizadas. Solicitações de indivíduos, organizações fora das FJI ou fornecedores para usar as Outras Marcas Comerciais Registradas das FJI para arrecadação de fundos ou eventos promocionais, sem fins lucrativos, para ajudar diretamente as Filhas de Jó Internacional, serão aceitas e analisadas para aprovação. Tais solicitações devem ser feitas por escrito, usando o Formulário 280 assinado com um texto específico confirmando que seu uso será totalmente promocional, sem fins lucrativos e/ou que todas as receitas das vendas irão diretamente para as Filhas de Jó Internacional.

As vendas “on-line” de itens que usam as Outras Marcas Comerciais Registradas exigem aprovação prévia, por escrito, do Conselho de Curadores. Consulte a Seção 3 abaixo para obter os requisitos mínimos.

Os Comitês de Organização da Suprema Sessão (SACs) podem usar as Outras Marcas Comerciais Registradas das Filhas de Jó Internacional sem solicitar permissão.

### Seção 3. Vendas “On-line”

Os itens que usam as Marcas Registradas ou as Outras Marcas Comerciais Registradas, não podem ser listados, exibidos, solicitados, anunciados, comercializados e/ou vendidos “on-line”, seja por site, mídia social, vendas em leilão, etc., a menos que autorizado pelo Conselho de Curadores, exceto aqueles postados pelo SCG, DMI ou SACs.

A autorização do Conselho de Curadores para anunciar, comercializar e/ou vender itens aprovados “on-line” deve ser solicitada por carta ou “e-mail” para o Responsável por Marcas Registradas do Conselho de Curadores ou para o(a) Gerente Executivo(a). A aprovação para comercialização, publicidade, pedido e/ou venda “on-line” depende dos seguintes critérios mínimos:

- O “site” deve ser seguro com acesso controlado e associação limitada a uma jurisdição ou área geográfica específica.
- O acesso ao “site” deve ser concedido ao Responsável por Marcas Registradas do Conselho de Curadores e ao(à) Gerente Executivo(a) para revisões periódicas.
- Todos os fundos relativos a essas vendas devem ser coletados pela entidade específica das FJI reconhecida (GCG, CGJ, Bethel, etc.) e não por um indivíduo.